



## Tipos de licença - Parte 2. Informe-se, servidor(a)!



Em complemento à primeira matéria sobre os tipos de licença garantidos ao servidor (**confira neste link**), tendo como base o Regime Jurídico Único, hoje compartilhamos um novo guia com mais orientações sobre as licenças estabelecidas no Estatuto dos Servidores Federais. O repositório completo e demais direitos e serviços você encontra nesta **seção específica**.

### Licença por motivo de saúde do próprio servidor

É a licença que o servidor faz jus, sem prejuízo da remuneração, dentro dos prazos previstos, conforme a legislação vigente, quando acometido por doença que o incapacite para o exercício de suas atividades laborais. Quando o período for superior a 120 dias, há necessidade de avaliação por junta oficial. Para tempo inferior, é necessária perícia oficial singular. Informações sobre como dar entrada no pedido **aqui**

### Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Um dos principais benefícios em relação ao regime celetista, este tipo de licença é concedido para acompanhamento a familiar doente, mantida a remuneração, por 30 dias, prorrogável por mais 30 dias. O deferimento depende de exame por perícia médica oficial no familiar doente quando houver necessidade de acompanhamento superior a 15 dias. Neste **link**, você encontra todo o passo a passo para dar entrada no requerimento.

## Licença por acidente em serviço ou doença relacionada ao trabalho

Deferida nos casos de dano físico ou mental sofrido pelo servidor que se relacione direta ou indiretamente com as atribuições do cargo exercido, incluindo-se o dano sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa. O registro do acidente em serviço é declarado por perito da Unidade SIASS/UFF. Mas, antes da etapa pericial, o servidor deve preencher formulário on-line para o Cadastro Interno de Acidente em Serviço/De Trabalho - CIAT. Veja os procedimentos [aqui](#).

## Licença gestante

Fundamental para o período de aleitamento materno e cuidados com o bebê, essa licença tem prazo de duração de 4 meses no serviço público federal, podendo ser estendida por mais dois meses, caso seja requerido a prorrogação dentro de um mês após o parto. O serviço encontra-se disponível digitalmente no SEI. Basta inserir documentação e a certidão de nascimento, sem que haja necessidade de perícia médica quando o nascimento coincide com a data do parto no 9º mês. As etapas para o pedido da licença com ou sem perícia você encontra [aqui](#).

## Licença Paternidade

Servidores do sexo masculino têm direito a 5 dias consecutivos, contados da data do nascimento ou da adoção de filhos, podendo ser prorrogada por 15 dias com base no Decreto nº 8.737/2016. A certidão de nascimento também é o documento hábil para fundamentar o requerimento via SEI. Veja os detalhes do procedimento [aqui](#).

## Licença Adotante

Licença concedida ao(à) servidor(a), independente de gênero, que adotar ou obtiver guarda judicial de criança. Antigamente, essa licença tinha prazo menor, mas uma mudança na lei, a título de isonomia, equiparou a duração à licença gestante. Agora, o prazo é de 120 dias, com remuneração integral, podendo ser prorrogada por mais 60 dias, mediante solicitação do(a) servidor(a). Saiba mais [aqui](#)



## UFF promove ações em homenagem aos 450 anos da cidade de Niterói

Entre os dias 22 e 30 de novembro, a universidade prepara série de atividades de divulgação científica, culturais e educacionais gratuitas, abertas ao público. Entre elas estão a Mostra de Cinema no Centro de Artes da UFF, a Mostra de Livros da Eduff e uma exposição de projetos de pesquisa, ensino e extensão - Mostra Conexão UFF-Niterói.

Como parte das comemorações, a Proppi lançou o edital "Arte e Ciência 2023", com uma categoria especial em alusão ao aniversário da cidade sorriso. Saiba mais [aqui no edital](#) e não perca o prazo de participação, que é até **20 de novembro**.

E tem mais, a Associação de Pós-Graduandos (APG UFF Marielle Franco), em conjunto com a Proppi, a Reitoria e demais parceiros, organiza um levantamento de conteúdo acadêmico produzidos na UFF sobre Niterói, em múltiplas dimensões. [Preencha o formulário](#) até dia 25 de novembro.

Confira a programação completa neste [link](#).

---

### Contas de energia elétrica e água num só lugar!

Para evitar débitos, multas, juros de mora e eventuais comunicações de corte nos campi e demais unidades, a UFF informa que faturas de energia e ou água sejam prontamente enviadas para os respectivos e-mails: [energia.soma@id.uff.br](mailto:energia.soma@id.uff.br) e [agua.soma@id.uff.br](mailto:agua.soma@id.uff.br).

## Cursos e oportunidades

### Atenção, docentes! Está aberto o prazo para envio de projetos do Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico 2024

Até o dia 22/12, professores da UFF poderão inscrever, por meio do Sisbol (<https://app.uff.br/bolsas>), projetos relativos às áreas de conhecimento do CNPq ou participar como responsáveis ou colaboradores. Antes de cadastrá-lo, há necessidade de acessar o Edital nº 30/2023. Clique [aqui](#) e acesse o documento.

## Informes

[UFF recebe a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Naval](#)

[Pesquisadoras da UFF são homenageadas na Câmara Municipal de Angra dos Reis](#)

[UFF institui Mesa Permanente de Diálogo para fortalecer a interlocução com a comunidade interna](#)

Veja todos os informes

# Acontece na UFF

## Exposição fotográfica *Natureza no Campus* na Biblioteca Central do Gragoatá

Até 08/12, a mostra foca no fortalecimento da preservação do meio ambiente, reunindo 28 fotografias especialmente selecionadas que vão sensibilizar a comunidade acadêmica. Confira mais informações neste [link](#).

## X Seminário Internacional do INCT-InEAC: *Políticas Públicas em perspectiva – a desigualdade como estruturante*

Dia 23/11 e 24/11, das 8h às 20h. Além de reunir mesas temáticas, conferências, evento debate tópicos como convivência escolar, política de cotas e ativismo social. Garanta sua inscrição! [Clique aqui e saiba como.](#)

Vaia todos os eventos

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: [dms.scs@id.uff.br](mailto:dms.scs@id.uff.br) ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, [visualize aqui](#)

